



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 224/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS DO NUCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - NANÁ, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO**, Tianguá-CE, 11 de outubro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 11 de outubro de 2022.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



Prefeitura de
Tianguá

**OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
ESPECIALIZADO – NANÁ.**

**ENDERECO: RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO CENTRO- TIANGUÁ-
CE**

SETEMBRO/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

1.1.1- GENERALIDADES – AS ESPECIFICAÇÕES DESTINAM-SE A FIXAR AS CONDIÇÕES SOBRE AS QUAIS DEVERÃO SER EXECUTADAS PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – NANÁ.

1.1.2 – Serão fornecidos à CONTRATADA os seguintes projetos:

- a) Planta baixa;
- b) Detalhes de construção.

1.1.3 – Em caso de dúvida na interpretação dos projetos e detalhes fornecidos deverá ser consultada a fiscalização.

1.1.4 – Para execução das obras, seguirá rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.1.5 – Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às presentes especificações.

1.1.6 – Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornar-se aconselhável a substituição de qualquer material especificado, ou outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

1.1.7 – Será expressamente proibida a manutenção, no local da obra, de quaisquer materiais impugnados pela fiscalização ou que esteja em desacordo com as especificações.

1.1.8 – Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e com a técnica peculiar à espécie, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados correndo a despesa por sua própria conta.

1.1.9 – As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa relativamente à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

1.2 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.2.1 – A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 (um) engenheiro;
- b) Livro de ocorrências diárias (ATA);
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;
- d) Registros das alterações autorizadas.

1.3 - FISCALIZAÇÃO

1.3.1 - O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente do município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

1.3.2 - A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Igor Edilson de Menezes Evangelista
Engenheiro Civil
RND: 1915439868
Prefeitura Municipal de Tianguá

1.4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

1.5.1 - Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços, inclusive, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.

1.5 - INÍCIO

1.5.1 - Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.6 - PRAZO

1.6.1 - O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

1.7 - SERVIÇOS

Todos os serviços foram compostos pela Tabela de Referência SEINFRA – CE, seguindo as especificações técnicas de cada serviço e insumo.

1.7.1 – DIVISÓRIAS

1.7.1.1 – PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.

Bloco de gesso para execução das divisórias obedecendo à norma NBR 16657 estabelece os requisitos para a execução de divisórias de gesso.

1.7.2 – ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.7.2.1 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA.

Para o fechamento das novas salas.

1.7.3 – PINTURA

1.7.3.1 - LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

As pinturas internas das divisórias executadas.

1.7.3.2 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Para pintura de esquadrias de madeira.


Igor Edilson de Moraes Evangelista
Engenheiro Civil
RNP: 1915439868
Prefeitura Municipal de Tianguá

Tianguá-CE, 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANA

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO

DATA: SETEMBRO DE 2022

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA



ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO GERAL	UN.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO PARC.	CUSTO TOTAL
1.0		DIVISÓRIAS					R\$ 9.448,25
1.1	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	171,75	R\$ 55,00	R\$ 9.448,25	
2.0		ESQUADRIAS					R\$ 8.240,72
2.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	8,00	R\$ 780,09	R\$ 6.240,72	
3.0		PINTURA					R\$ 5.857,65
3.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	273,50	R\$ 19,38	R\$ 5.300,43	
3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	26,88	R\$ 20,73	R\$ 557,22	
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI							R\$ 21.544,62
BDI 25,08%							R\$ 5.403,39
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS							R\$ 26.948,01
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE R\$							R\$ 26.948,01
VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO							

Igor Edison de Menezes Evangelista
 Engenheiro Civil
 RNP: 1915439868
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO

PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANA

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: SETEMBRO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA



ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRICAO GERAL	UN.	MÉMOIRA DE CÁLCULO	CUSTO TOTAL
1.0		DIVISÓRIAS			
1.1	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	SALAS (6,50*2,00)+(4,15*2,00)+(6,60*3,50)+(4,35*3,50)+(5,55*3,50)+(6,60*2,97)+(6,60*3,50)+50	171,75
2.0		ESQUADRIAS			
2.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	QUANTIDADE DE PORTAS BUND	8,00
3.0		PINTURA			
3.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	((6,50*2,00)+(4,15*2,00)+(6,60*3,50)+(4,35*3,50)+(5,55*3,50)+(6,60*2,97)+(6,60*3,50))*2+30	273,50
3.2	C1280	ESMALTE CUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	QUANT DE PORTAS BUND (0,80 X 2,10) X 2 X 8	26,88

Igor Edilson de Moraes Evangelista
 Engenheiro Civil
 RNP: 1915439868
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

ESPECIALIZADO - NANÁ

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: SETEMBRO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA



**Prefeitura de
Tianguá**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNTÁRIO

C4507 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	1,0000	55,0000	55,0000
				Total	55,0000
				Total Simples:	55,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	55,00

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA - UN

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	366,1385	366,1385
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	38,3010	76,6020
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	337,3470	337,3470
				Total	780,0875
				Total Simples:	780,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	780,09

C1616 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
				Total	14,1775
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	21,2500	3,6125
				Total	5,1996
				Total Simples:	19,38
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,38

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
				Total	14,1775
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
				Total	6,5544
				Total Simples:	20,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,73

Igor Edilson de Moraes Evangelista
 Engenheiro Civil
 RNP: 1915439868
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO
PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANÁ

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: SETEMBRO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA



ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	15 DIAS	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
1.0	DIVISÓRIAS	9.446,25	9.446,25	100%
2.0	ESQUADRIAS	6.240,72	6.240,72	100%
3.0	PINTURA	5.857,65	5.857,65	100%
TOTAL GERAL	TOTAL PARCIAL		21.544,62	
	BDI 25,08%		5.403,39	
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		26.948,01	
	PERCENTUAL		100,00%	
	PERCENTUAL ACUMULADA		100,00%	
R\$ 26.948,01				


 Igor Edilson de Menezes Evangelista
 Engenheiro Civil
 RNP: 1915439868
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANÁ

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: SETEMBRO DE 2022

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA


Prefeitura de
Tianguá
COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Impostos	
I	PIS	10,55
	COFINS	0,65
	ISS	3,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,40
		4,50
		10,55
	BDI =	25,08%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Igor Edison de Menezes Evangelista
 Engenheiro Civil
 RNP: 1915439868
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO

PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANÁ

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO

DATA: SETEMBRO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027 1 DESONERADA



DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO

HORISTAS E MENSALISTAS

Jornada Mensal de Trabalho	220	H
Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30	7,333	H
Descanso Semanal = 52 x 7,333	381,33	H
Feriados = 13 x 7,333	95,33	H
Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%	16,5	H
Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%	7,11	H
Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333	95,04	H
Horas Produtivas plano	2081,34	H

DISCRIMINAÇÃO

HORISTAS

MENSALISTAS

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A.1	Previdência Social (INSS)	0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
TOTAL DE A		16,80%	16,80%

B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"

B.1	Descanso semanal remunerado	17,84%	0,00%
B.2	Feriados	3,71%	0,00%
B.3	Auxílio enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º salário	10,80%	8,33%
B.5	Licença paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de chuva	1,55%	0,00%
B.8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias gozadas	8,71%	6,73%
B.10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
TOTAL DE B		44,41%	16,46%

C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"

C.1	Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por despedida injusta)	3,90%	3,01%
C.2	Férias (indenizadas)	4,85%	3,75%
C.3	Aviso prévio indenizado	5,40%	4,17%
C.4	Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%
C.5	Indenização adicional	0,45%	0,35%
TOTAL DE C		14,73%	11,38%

D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS

D	Reincidência de A sobre B		
D.2	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,46%	2,77%
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
TOTAL DE D		7,91%	3,12%
TOTAL GERAL A + B + C + D		83,85%	47,76%
VALOR ADOTADO		83,85%	47,76%

Igor Edilson de Aguiar Evangelista
 Engenheiro Civil
 RNP: 1915439868
 Prefeitura Municipal de Tianguá



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221011786

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1915439868**

Registro: **341503CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

AVENIDA MOISÉS MOITA

Nº: **785**

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua. Cap. Joaquim Lourenço

Nº: **1185**

Complemento: **Centro, Tianguá - CE**

Bairro: **Centro**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Data de Início: **01/05/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.724053, -40.992913**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS NO NANA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Igor Edilson de Menezes Evangelista
IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA - CPF: 600.340.603-40

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215474684**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4y50
Impresso em: 16/09/2022 às 09:47:49 por: , ip: 177.37.177.148

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221011786

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1915439868**

Registro: **341503CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

AVENIDA MOISÉS MOITA

Nº: **785**

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua. Cap. Joaquim Lourenço

Nº: **1185**

Complemento: **Centro, Tianguá - CE**

Bairro: **Centro**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Data de Início: **01/05/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.724053, -40.992913**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS NO NANA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Igor Edilson de Menezes Evangelista
IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA - CPF: 600.310.645-40

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215474684**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4y50
Impresso em: 16/09/2022 às 09:47:49 por: , ip: 177.37.177.148

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221011786

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1915439868

Registro: 341503CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

AVENIDA MOISÉS MOITA

Nº: 785

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: 62320000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua. Cap. Joaquim Lourenço

Nº: 1185

Complemento: **Centro, Tianguá - CE**

Bairro: **Centro**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: 62320000

Data de início: **01/05/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.724053, -40.992913**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS NO NANA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Igor Edilson de Menezes Evangelista
IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA - CPF: 800.310.603-40

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

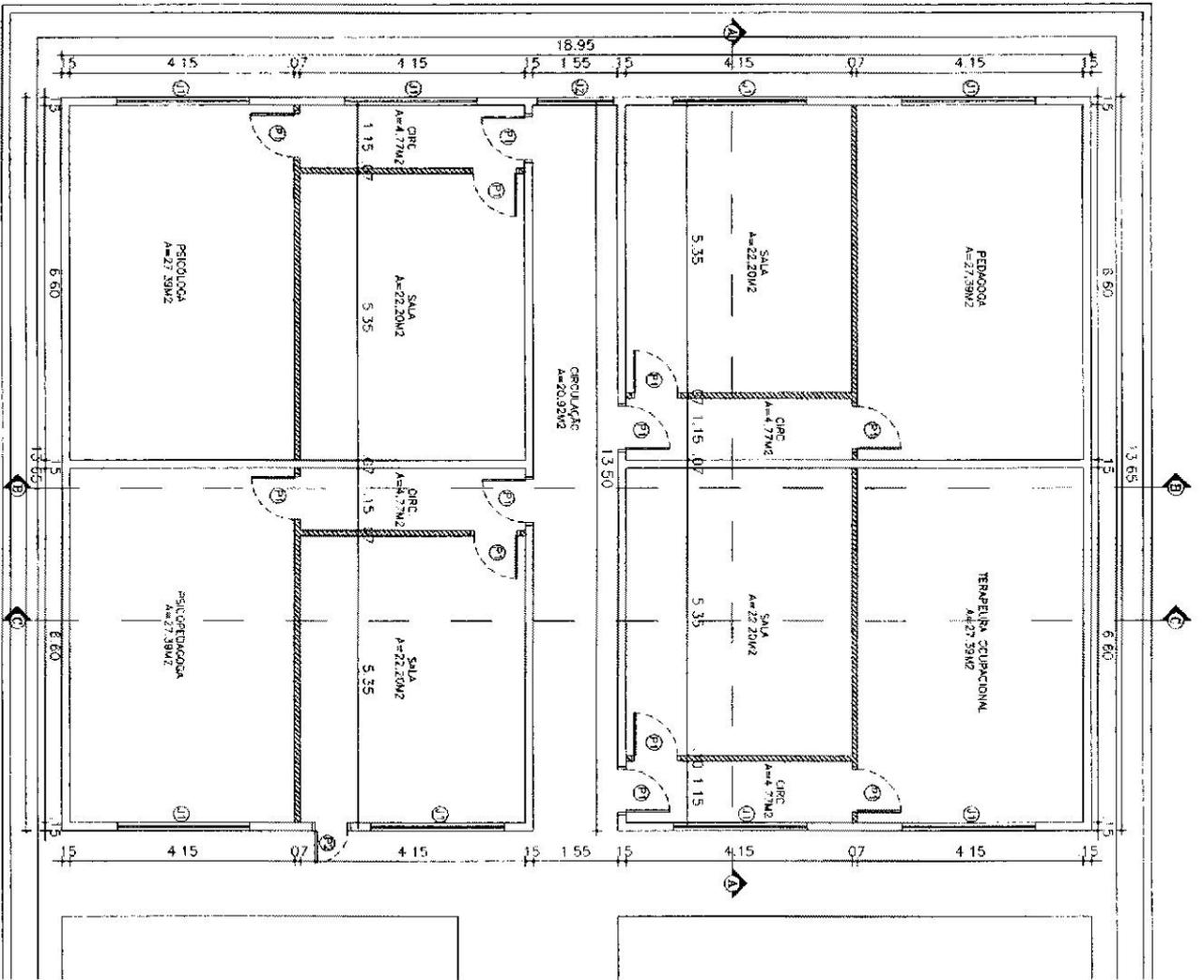
Nosso Número: **8215474684**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: x4y50
Impresso em: 16/09/2022 às 09:47:49 por: , Ip: 177.37.177.148

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





QUADRO DE ESQUADRIAS

REF	DIMENSOES	QUANT	MATERIAL	TIPO	BAND
P1	0,60x2,10	01	FERRAO	ABRIR	--
P1	0,60x2,10	12	MADERA	ABRIR	--
J1	2,45x1,40	08	ALUMINIO/VIDRO	CORPER	--
J2	1,40x1,80	01	ALUMINIO/VIDRO	CORPER	--

LEGENDA
 CONSTRUIR (PAREDE DE GESSO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIANGUÁ**

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS

LOCAL: NAVA-NÚCLEO DE ATEND. PEDAG. ESPECIALIZADO	DATA: JAN/2008	BRUNO
RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO	DESENHO: SEINFRA	INDICADA
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	PRELIMINAR: 01/02	

PLANTA BAIXA
1/50



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022190901-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0501.12.361.0007.2.016 – 3.3.90.39.00 – Manutenção das atividades da secretaria de educação.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação dos serviços de construção de paredes de gesso em salas do núcleo de atendimento pedagógico – Naná.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária pelo notável crescimento da população com deficiência, assim necessitando divisórias de gesso nas salas para ampliação do atendimento das crianças e adolescentes matriculados no centro de atendimento especializado Naná.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Igor Edson de Meneses Evangelista, Engenheiro Civil.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

De acordo com o projeto em anexo.

Tianguá, 19 de setembro de 2022.


Ana Vladia Mota Nunes Barbosa
Secretária Municipal de Educação



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação dos serviços de construção de paredes de gesso em salas do núcleo de atendimento pedagógico – Naná.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária pelo notável crescimento da população com deficiência, assim necessitando de melhorias na estrutura física do prédio para continuação dos atendimentos das crianças e adolescentes matriculados no centro de atendimento especializado Naná.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada no projeto elabora pela SEINFRA de acordo com a necessidade do centro de atendimento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

5.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

5.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.



A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Igor Edson de Meneses Evangelista, Engenheiro Civil.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.


Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária Municipal de Educação



PROCESSO	2022190901-SME	DATA	19/09/2022
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação dos serviços de construção de paredes de gesso em salas do núcleo de atendimento pedagógico – Naná.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___		



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura	Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ___ / ___ / ___		